



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de abatimento de tubulação na Rua Barros Sobrinho, Areias, Recife-PE, CEP: 50.781-290.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações antigas da referida Comunidade, a qual pleiteia o abatimento da tubulação por toda a Rua supracitada, visto que a área apresenta risco para a população, considerando a situação de extrema precariedade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal do Recife nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Dessa forma, a realização do serviço requerido certamente beneficiará não só os moradores da localidade, como também o Bairro supracitado, visto que contribuirá para o bem-estar social de todos que ali residem.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Agosto de 2023.

CHICO KIKO
Vereador - PP

